

# REORGANIZAÇÃO DA SAÚDE PARA MELHOR...

(Conclusão da 1.ª página)  
São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Osasco; B — as sedes de atuação contêm população superior a 80.000 habitantes; C — as sedes de atuação possuem população inferior a 80.000 habitantes mas superior a 40.000 habitantes. Outrossim, cada Delegacia é composta de um Centro de Saúde (que será a sede), Postos de Assistência Médico-Sanitária, localizados nas sedes de outros municípios incluídos na sua área de atuação. Subpostos de Saúde, situados em distritos ou subdistritos de paz, ou outros povoados onde se fizer necessária a descentralização de atividades sanitárias.

Por outro lado, o Departamento de Unidades Sanitárias manterá Centros de Saúde Especiais, pelo menos um na Capital e dois no Interior, destinados à formação e adiestramento de pessoal auxiliar de saúde pública. Poderá, ainda, manter em pequenas localidades desprovidas da assistência hospitalar, unidades mistas (Pósto-Hospitalar), recorrendo a convênios, acordos ou contratos com entidades privadas de natureza filantrópica.

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

O Conselho Estadual de Saúde, que substituirá o atual Conselho Superior de Saúde, terá, entre outras, a importante função de opinar a propósito do plano geral de saúde pública e das normas sanitárias gerais, sobre programas de pesquisas científicas, sobre modificações da legislação sanitária, criação e extinção de unidades, convênios e emitir parecer quanto à proposta orçamentária anual da Secretaria. Será presidido pelo secretário da Saúde e integrado pelos seguintes membros: superintendente da Superintendência da Saúde da Comunidade (órgão a ser criado), diretor do Departamento de Administração, diretor da Divisão de Planejamento, diretor do Serviço de Saúde Escolar, um representante das demais dependências subordinadas ao secretário da Saúde, representantes da Secretaria de Planejamento e da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP, um engenheiro do Departamen-

to de Obras Sanitárias e outro da Associação Paulista de Medicina. Tais membros exercerão mandatos por 5 anos, sendo renovados pelo sistema de rodízio anual, na proporção de um por ano. SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

O projeto também inova ao criar a Superintendência de Saúde da Comunidade, à qual competirá: a) planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar, em todo o território paulista, as atividades de saúde pública inerentes aos órgãos que lhe são subordinados; b) elaborar as normas técnicas necessárias ao funcionamento dos órgãos da Secretaria; c) prestar assessoramento técnico em suas especialidades, a todas as entidades oficiais ou de interesse público, quando solicitado. Será constituída de um Conselho Técnico-Administrativo, do Departamento de Unidades Sanitárias, do Departamento de Saneamento, da Divisão de Epidemiologia, da Divisão

de Serviços Técnicos Especiais e Seção de Administração. Por outro lado, o atual Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, com a denominação alterada para Divisão, ficará igualmente subordinado a essa Superintendência.

Outro aspecto do projeto, que merece particular realce, diz respeito à Divisão de Planejamento diretamente subordinada ao titular da Pasta e que trará, pelo con-

junto de suas atribuições, atuação marcante na orientação dos trabalhos afetos à Secretaria.

A proposição extingue o Departamento Estadual da Criança e todos os órgãos do Departamento de Saúde não reorganizados, sendo que o pessoal e o acervo dos mesmos serão redistribuídos para a Superintendência de Saúde da Comunidade e Divisão de Planejamento.

## “SÃO PAULO DÁ DEMONSTRAÇÃO DE SUA VOCAÇÃO DEMOCRÁTICA”

Ao ensejo da realização, hoje, das eleições para renovação da Câmara Federal e de um terço do Senado, o governador Laudo Natel, concitando o eleitorado para que cumpra maciçamente o dever

cívico do voto prestou a seguinte declaração:

“São Paulo, mais uma vez, comparando às urnas, dá uma demonstração de sua vocação democrática.

Foi em São Paulo que se criou o ideal republicano e federativo.

O nosso Estado estará sempre atento na defesa dos postulados que norteiam a grandeza da Pátria.”

### ONDE VOTARA

O chefe do Executivo paulista e sua esposa, da. Maria Zilda Natel, votarão às 10 horas, no Ginásio do Pacaembu.

## Prédio para o Hospital Regional de Clínicas de Araraquara

O governador do Estado sancionou projeto de lei autorizando a Fazenda a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Araraquara, áreas no total de 1.060.600 m<sup>2</sup>, situadas naquele município, destinadas à construção de prédio para o funcionamento do Hospital Regional de Clínicas “Dr. Antonio Picarone”.

Caraguatatuba, centro interurbano da COTESP no Litoral Norte do Estado.

Com essas obras e melhoramentos técnicos será dado mais rápido e eficiente escoamento às chamadas telefônicas de longo alcance provenientes de todas essas localidades.

A instalação desse novo equipamento na rede portadora oferece a possibilidade de aumentar paulatinamente a capacidade de cada trecho, conforme as exigências sócio-econômicas, até 24 circuitos, e em muito contribuirá para a melhoria das comunicações telefônicas interurbanas de todo o Litoral Norte.

## DENTRO DE MESES A ILHA...

(Conclusão da 1.ª página)  
da Ilha Anchieta, à rua Maria Paula, 35 — 11.º andar — fone — 36-3066.

### CARAVANAS

Logo que estejam prontos os alojamentos, será aberta a inscrição de caravanas que, em grupos, de, no máximo, cem pessoas, passarão um período de dez dias em férias na Ilha. Convém esclarecer que não se trata de uma colônia de férias, apenas para operários, que talvez não se interessassem em lá ir pela localização e distância da Ilha, mas para o povo em geral. As entidades ou clubes poderão, desde logo, procurar, para informações, a Superintendência da Ilha, no endereço citado. Em suma, a Superintendência da Ilha Anchieta, transformada em uma autarquia, terá como atribuições, a curto prazo: a) completar as obras já contratadas, que possibilitarão o alojamento de cem pessoas e projetar a ampliação do aproveitamento de outros prédios existentes na Ilha; b) tomar todas as providências destinadas a melhorar as condições da Ilha nos aspectos turísticos e recreativo, através de um plano urbanístico. A longo prazo, as atribuições serão as seguintes: a) incentivar a construção de colônias de férias de entidades de classes de suficientes recursos financeiros; b)

promover pelos meios mais adequados, a instalação na Ilha de outros empreendimentos dentro do Plano Diretor.

## Mais bibliotecas escolares

O Departamento de Educação, pela Chefia do Ensino Secundário e Normal, Seção de Recursos Audiovisuais, efetuou a entrega de mais 4 Bibliotecas Escolares aos estabelecimentos seguintes: IE “Fernando Costa”, de Presidente Prudente, E.N.G.E. “Da. Genny Gomes”, de São Sebastião da Gramma e C.E.E.N. “Dr. Ginez Carmano Martinez”, de Rinópolis e I.E. “Monsenhor Gonçalves”, de São José do Rio Preto.

Cada Biblioteca compõe de 706 volumes incluindo-se enciclopédias, atlas diversos, livros de divulgação científica, obras de literatura nacional e estrangeira, etc., tendo sido adquiridas em execução do Plano Nacional de Educação.

Serão atendidos nos próximos dias, para entrega de Bibliotecas, os seguintes estabelecimentos: G.E. “Comendador Pedro Fachini” de Aguas de Lindóia; G.E. “Tonico Mirante do Paranapanema”; I. E. Aurélio Arróbas Martins”, de Jaboatão; C.E.E.N. de Jales; G.E. de Lavínia; C.E. “Da. Noemia Dias Perotti”, de Mirandópolis; G.E. de Mirante do Paranapanema; I. E.

## DIÁRIO OFICIAL IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RUA DA GLÓRIA N. 358  
SÃO PAULO

Diretor: Wanduyck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto:  
Albino Guimarães Amaral

### Telefones

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Diretoria                       | 36-2539 |
| Gerência                        | 36-2752 |
| Contadoria                      | 36-2764 |
| Expediente                      | 36-7931 |
| Seção do Pessoal                | 36-6183 |
| Redação                         | 34-5810 |
| Tesouraria e Publicações        | 36-2684 |
| Revisão, Impressão e Manutenção | 36-6184 |
| Material                        | 36-2587 |
| Assinaturas e Arquivo           | 36-2724 |
| Oficina do Jornal               | 36-2552 |
| Oficina de Obras                | 36-2598 |

### Venda avulsa

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Número do dia   | Cr\$ 120 |
| Número atrasado | Cr\$ 150 |

### Assinaturas

|                       |  |
|-----------------------|--|
| “Diário do Executivo” |  |
| “Diário de Ineditais” |  |
| “Diário da Justiça”   |  |

|  |             |
|--|-------------|
| Anual  | Cr\$ 15.000 |
| Semestral  | Cr\$ 7.500  |
| As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo. |             |

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais RUA DA GLÓRIA 346

## RECURSOS PARA ALIMENTAR AS POPULAÇÕES NECESSITADAS

O governador Laudo Natel recebeu ontem a visita de dirigentes da Organização das Entidades Não Governamentais do Brasil, da Delegacia Federal da Criança, da Associação Cristã Feminina do Brasil e da Câmara Junior de São Paulo. Na oportunidade, os visitantes entregaram ao governador cartões do Fundo das Nações para a Infância (FNI), cartões que estão sendo vendidos a fim de proporcionar meios para que o Fundo promova programas assistenciais com o objetivo de alimentar as populações necessitadas do mundo.

No tocante ao Brasil, o FISI, desde 1950, vem cooperando em programas assistenciais. Algumas instituições, como o Departamento Nacional da Criança, do Ministério da Saúde, viram suas ações prestigiadas por esse organismo, e outras, como a Campanha Nacional da Merenda Escolar, foram criadas em função da cooperação daquele órgão, que é pioneiro nas campanhas de assistência alimentar às populações necessitadas em todo o mundo, sendo muitas e variadas as atividades que desenvolvem no Brasil.

Por determinação do Governador Laudo Natel, a Companhia de Telecomunicações do Estado de São Paulo (COTESP), acaba de abrir concorrência pública para a aquisição de moderníssimo equipamento destinado à estação central telefônica automática de Caçapava, com capacidade inicial de 600 linhas.

O contrato de concessão do serviço telefônico desse município do Vale do Paraíba foi assinado a 27 de outubro de 1963, entre os poderes públicos de Caçapava e a então Companhia Telefônica Tupi, antecessora da COTESP, nos serviços telefônicos do Litoral Norte e do Vale do Paraíba.

Todavia, somente agora, três anos depois de haver sido firmado esse compromisso é que se dará início, efetivamente, aos trabalhos de instalação da rede telefônica local, em decorrência do impulso dado ao setor de telefonia do Estado pelo Governador Laudo Natel, que atribuiu prioridade e determinou a liberação de verbas necessárias aos projetos de ampliação do sistema COTESP em todas as regiões em que opera.

O prédio destinado à central telefônica de Caçapava encontra-se em vias de conclusão, dependendo o arremate das obras da aquisição do equipamento, previsto para dentro de sessenta dias.

O início da montagem da central telefônica está programada para o mês de janeiro próximo, com conclusão prevista em doze meses. A rede de cabos local tem igualmente seu projeto técnico já concluído.

Para iniciarem-se os próximos trabalhos de instalação da central vão ser reabertas as inscrições para compra, pelos sis. assinantes, dos aparelhos telefônicos, em sistema de auto-financiamento.

### INTERURBANO NO LITORAL NORTE

Por outro lado, o presidente da COTESP, sr. Walter de Moraes Machado Suppo, informou ao Governador Laudo Natel e ao Secretário de Obras do Estado, eng. Renato Della Togna, que serão iniciadas imediatamente as obras de reforma e ampliação programadas nas redes interurbanas de Parai- buna (50 km), São Sebastião (25 km) e Ubatuba (50 km), ligadas a

# ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 9.544, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1966

Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Araraquara, imóvel situado naquele município

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que, nos termos dos §§ 3.º e 5.º do artigo 22 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Araraquara, o imóvel abaixo descrito, constituído de três áreas, situado naquele município, destinado à construção de prédio para o funcionamento do Hospital Regional de Clínicas “Dr. Antonio Picarone”, a saber:

I — Área “A”, com 341.950 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta metros quadrados). Começa no marco 0, situado à margem esquerda da via asfaltada que demanda à América Brasileira com a cerca de divisa da faixa de terreno da Estrada de Ferro Araraquara, confrontando à direita com terrenos do Hospital Psicopatas, segue em reta a parte em curva, acompanhando a citada via, num distância de 1.068 (um mil e oitenta e oito metros), até o marco 1, deflete à esquerda, confrontando à direita com terrenos do Hospital Sanatório “Dr. Nestor Goulart Reis”, segue em reta pela cerca de divisa, numa distância de 120 m (cento e vinte metros), até o marco 2, deflete à direita, segue em reta pela cerca de divisa, numa distância de 110 m (cento e dez metros), até o marco 3, deflete à esquerda, segue em reta pela cerca de divisa numa distância de 292 m (duzentos e noventa e dois metros), até o marco 4, deflete à esquerda, confrontando à direita com Fazenda Santa Maria, propriedade da

Sra. Maria Leonino Corrêa Cerqueira, segue em reta pela cerca de divisa numa distância de 510 m (quinhentos e dez metros), até o marco 5, deflete à esquerda, confrontando à direita com estrada municipal que demanda a Fazenda Ponte Alta, segue em reta pela cerca de divisa, numa distância de 900 m (novecentos metros), até o marco 6, deflete à esquerda, segue em reta pela cerca de divisa, numa distância de 30 m (trinta metros), até o marco 0, onde teve início a presente descrição.

II — Área “B”, com 287.750 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta metros quadrados). Começa no marco 0-5, da propriedade do Hospital Psicopatas, junto à cerca de divisa deste com o Hospital Sanatório “Dr. Nestor Goulart Reis”, com quem confronta à esquerda, segue em reta numa distância de 632 m (seiscientos e trinta e dois metros), confrontando ainda à esquerda com propriedade da Caixa Beneficente do Hospital Sanatório “Dr. Nestor Goulart Reis” até o marco 1, deflete à direita, confrontando à esquerda com propriedade da Usina Santa Cruz e Luiz Zanoni, segue em linha sinuosa acompanhando o Córrego Maria Mendes em sentido contrário ao seu curso, numa distância de 640 m (seiscientos e quarenta metros), até o marco 2, deflete à direita, confrontando à esquerda, com propriedade da Estrada de Ferro Araraquara, segue em reta pela cerca de divisa, numa distância de 58 m (cinquenta e oito metros), até o marco 3, deflete à esquerda, segue em reta pela cerca de divisa numa distância de 62,50 (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), até o marco 4, deflete à direita, confrontando à esquerda com propriedade do Sr. Luiz Zanoni, segue em reta pela cerca de divisa, numa distância de 273 m (duzentos e setenta e três metros), até o marco 5-5 de propriedade do Hospital Psicopatas, deflete à